



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de

05/04/19 a 05/06/19

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 438, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 18 de Abril de 2019, quinta-feira Santa, somente no turno da tarde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 194 de 17 de abril de 2007;

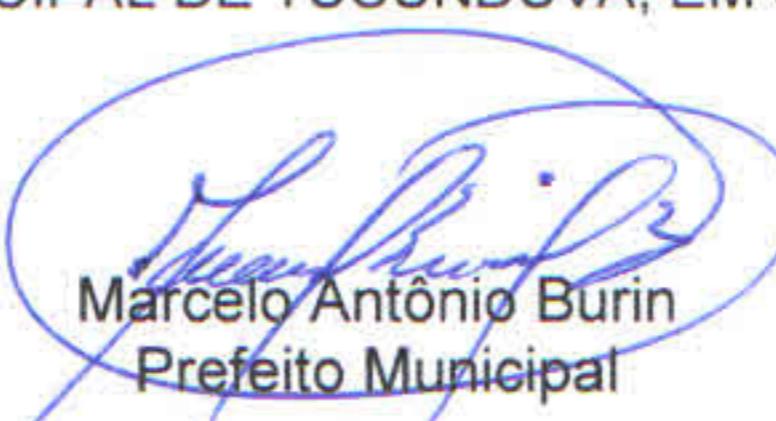
D E C R E T A,

Art. 1º Será ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais de Tucunduva no dia 18 de Abril de 2019, quinta-feira Santa, somente no turno da tarde, conforme o que preceitua a letra c, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 194/2007.

Art. 2º O ponto facultativo **não se aplica, nas Escolas Municipais e aos motoristas do transporte escolar.**

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 05 DE ABRIL DE 2019.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos